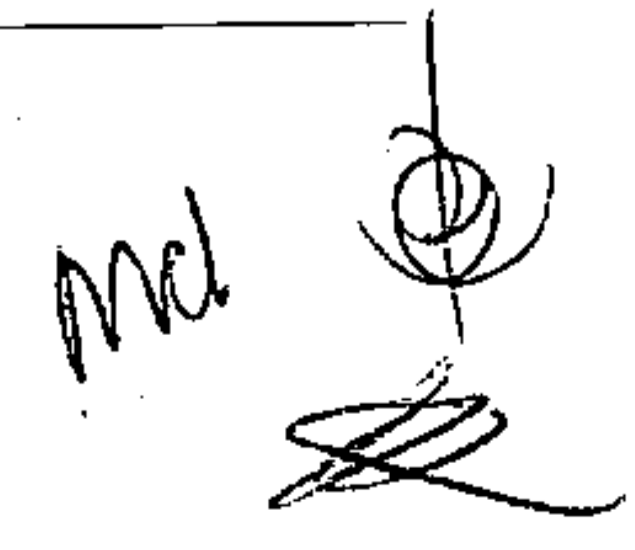
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 25/04/2008 Folha: 1/10
---	--	---

PARECER ÚNICO Nº 054 - SUPRAMNM	513855/2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 12693/2005/001/2006	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Rio Doce Manganês S.A	CNPJ / CPF: 15.144.306/0059-05
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Três Irmãos A	
Município: Claro dos Poções e São João da Lagoa -MG	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (X) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (X) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (X) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco	
Sub Bacia: São Lomberto/Rio Jequitai	



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 022/2008	Data: 09/04/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC), requerida pela empresa Rio Doce Manganês S.A. - RDM, para o empreendimento Fazenda Três Irmãos A, localizada na zona rural dos municípios de Claro dos Poções e São João da Lagoa - MG. O empreendimento tem como atividade principal, a Silvicultura, oriunda de floresta plantada, com área de 973,88 ha.


O empreendimento iniciou o plantio de eucalipto em meados do ano de 1982. Até a presente data, estes plantios, vêm sofrendo processos de colheitas. A Fazenda Três Irmãos A, possui uma área total de 1.443 hectares, sendo que 973,88 ha são utilizados para o plantio de eucalipto, 88,55 ha infra-estrutura, 352,9 ha áreas de reserva legal e 27,61 ha preservação permanente, 0,54 ha viveiro, 0,061 ha lagoa, 45,93 ha faixa de domínio Rede Elétrica, 26,12 ha aceiros externos, 13,806 hectares estradas, 2,084 ha rodovia. As estradas estão bem conservadas, os aceiros bem definidos e em alguns trechos foram construídas bacia de contenção. Atualmente, a RDM tem 03 empregados terceirizados e três da própria empresa. A propriedade possui energia elétrica fornecida pela CEMIG.

3. Controle Processual

A empresa Rio Doce Manganês S.A requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, na Fazenda Três Irmão, localizada nos municípios de Claro dos Poções e São João da Lagoa/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto nº 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento, conforme legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 - CLASSE 3.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 25/04/2008 Folha: 3/10
---	--	---

Corroborando a análise técnica, sugere-se o deferimento do pedido de concessão da Licença de Operação Corretiva a empresa Rio Doce Manganês S.A, pelo prazo de validade de 6(seis) anos, para a atividade de silvicultura, localizada na fazenda Três Irmãos, nos municípios de Claros dos Poções e São João da Lagoa/MG.

4. Silvicultura

A opção pelo gênero *Eucalyptus spp* decorreu do potencial de uso da madeira para a produção de carvão, aliado à compatibilidade com as condições ambientais. Para a produção de carvão a empresa optou por trabalhar com híbridos de *Eucalyptus spp*, sendo as mudas produzidas após um criterioso processo de seleção.

A lenha de eucalipto gerada na Fazenda Três Irmãos A é usada principalmente para fabricação de carvão vegetal utilizados nas unidades do RIO DOCE MANGANÊS S/A em Minas Gerais

4.1 Do processo produtivo/ Tecnologia Florestal Utilizada

De acordo com RCA, as etapas do processo produtivo consistem em limpeza da área, preparo do solo, plantio, tratos culturais, adubação de manutenção, controle formigas, manutenção e colheita.

As mudas são adquiridas de empresas indôneas. Atualmente são utilizadas mudas clonais de híbridos, principalmente de *Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla*, produzidas em tubete. As mudas são recebidas e colocadas em um viveiro de espera localizado na Fazenda Três Irmãos A, até momento do plantio.



Para o plantio, seguem-se as seguintes etapas: preparo inicial do solo, aplicação de calcário, combate a formigas e cupins, subsolagem com fosfatagem, capina química pré e pós - plantio, plantio e replantio, irrigação, adubação, colheita e transporte da madeira, carbonização e transporte do carvão, combate a incêndios.

O maquinário é abastecido na própria Fazenda, mediante emprego de tanques com bombas de sucção, levados ao campo sempre que necessário, evitando com isto estocagem de embalagens cheias ou vazias de óleo diesel.

5. DISCURSSÃO

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

5.1 MEIO FÍSICO

md 


No contexto da geologia, a área de influência indireta do empreendimento florestal da RDM localizado na fazenda Três Irmãos A, está inserida em domínios do Grupo Bambui, de idade Proterózoica, e da formação Areado, de idade cretácea.

Os estudos apresentados avaliam os solos no aspecto pedológico e fazem recomendações de manejo, objetivando o melhor aproveitamento dos solos para o reflorestamento com eucalipto. Na área do empreendimento são recobertos por vegetação de campo rupestre e campo de cerrado e não são utilizados para agropecuária.

5.2 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

As águas que drenam o empreendimento são utilizadas basicamente pelos proprietários nas áreas do entorno do empreendimento, especialmente para abastecimento doméstico e dessedentação animal.

As diversas áreas de plantios são drenadas pelos seguintes cursos d'água:

- Córrego Buritizal, afluente da margem direita do rio Pacuí, que cai diretamente no rio São Francisco;
- Córrego Extrema e Bananeira, afluentes da margem esquerda do rio São Lamberto que caem no rio Jequitai o qual vai para o rio São Francisco

A implementação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas superficiais, para o empreendimento permitirá fixar diretrizes básicas para proteção da bacia hidrográfica e afluente, visa acompanhar e avaliar a qualidade das águas dos corpos hídricos, com objetivo de identificar e controlar possíveis alterações de qualidade advindos das atividades do empreendimento.

5.3 MEIO BIÓTICO

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Claro dos Poções é o Cerrado *Sensu Stricto* sendo que equivalente a 34,79 % da área total do município.

A vegetação cerrado típico ou cerrado *sensu stricto* está representada pelas espécies: Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Murici (*Byrsonima verbascifolia*), Ipê (*Tabebuia aurea*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Alecrim (*Baccharis* sp), Pau-santo (*Kielmeyera speciosa* St. Hil.), L, Sucupira-branca (*Pterodon emarginatus* Vog), Quina (*Strychnos pseudo-quina* A. St-Hil.), Arnica (*Lychnophora salicifolia*), Gonçalo-alves (*Astronium fraxinifolium* Schott), Myracrodruon urundeuva Allem. (Aroeira-do-sertão), **Espécies proibidas de corte:** Pequi (*Caryocar brasiliense* St Hil.), *Tabebuia* sp. (Ipê)



Através de informações no local do empreendimento no campo, possibilitou evidenciar grande diversidade de espécies da **avifauna** representados pelas espécies: Perdiz (*Rhynchotus rufescens*), Quero-quero (*Vanellus chilensis*), Fogo-Apagou (*Scardafella squammata*), Bem-ti-vi (*Pitangus sulphuratus*), Seriema (*Cariama cristata*), Anu-preto (*Crotophaga ani*), Pica-pau (*Colaptes campestris*), Papagaio (*Amazona aestiva*), Sanhaço-de-fogo (*Piranga flava*); **mamíferos** : Lontra (*Lutra sp*), Tatu galinha (*Dasybus novemcinctus*), Jaguarica (*Leopardus pardalis mitis Cuvier, 1820*), Tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*), Raposa (*Pseudalopex vetulus, Lund, 1842*), e de **répteis** Cascavel (*Crotalus durissus*), Jararaca (*Bothrops spp.2*), Jibóia (*Boa constrictor*), Teiú (*Tupinambis meriana*), Calango (*Ameiva ameiva*), Sucuri (*Eunectes murinus*); **Animais extintos na área**: Tatu-canastra (*Priodontes maximus Kerr, 1792*), Anta (*Tapirus terrestris*), Onça Pintada (*Panthera onça*).

5.5. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 352,96 ha, em que consta averbação de termo de responsabilidade de preservação de floresta, datada de 03/09/2001, sob o nº AV.01.M:8.340.LIVRO 2.2.U, fls.135Vº, com utilização limitada.

5.6. Da Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente equivalem a 603,3179 ha, margeiam aproximadamente 07 talhões de eucalipto e estão em bom estado de conservação. No empreendimento as áreas de preservação permanente (veredas) estão devidamente cercadas para a recuperação e regeneração natural. Na vistoria, foi observada grande proximidade da estrada e dos talhões, com o limite das veredas. Estes deverão ser **relocados** 80 m após término dos solos hidromórficos conforme Lei 9.682/1988 a fim de minimizar os impactos causados pelo uso contínuo de máquinas agrícolas e caminhões, provenientes da atividade.

6. Descrição dos Impactos identificados e Medidas Mitigadoras

O Plano de Controle Ambiental apresentado pela empresa apresenta medidas mitigadoras para os impactos decorrentes da operação, como Programa de Conservação de Solo e Água, Programa de Monitoramento da Qualidade de Águas, Programa de Monitoramento da Flora, Programa de Monitoramento da Avifauna, Programa de Monitoramento da Mastofauna, Programa de Educação Ambiental, Programa de Comunicação e Integração com a Comunidade, com cronograma de execução.

Emissões Atmosféricas:

As emissões atmosféricas no empreendimento não são significativas e caracterizam-se pela poeira e material particulado produzido pelos veículos e equipamentos, quando

MD

usados no preparo do solo, plantio, colheita os quais podem afetar, de uma maneira geral, os funcionários do empreendimento.

Ruídos:

No empreendimento, os ruídos são gerados pelo funcionamento de máquinas na linha de produção: tratores, carregadeiras, motosserras, caminhões, carros etc., não sendo significativo ao ambiente externo ao empreendimento.

Como medida preventiva, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e recomenda-se também o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas e na linha de produção.

Resíduos Sólidos:

No empreendimento o lixo doméstico é produzido pelas atividades de apoio administrativo e refeitório, tendo em vista o volume reduzido de operários envolvidos nas atividades de silvicultura e a não existência de alojamentos ocupados ou cantinas que preparam refeições na Fazenda. Estes são recolhidos e destinados ao aterro municipal de Claro dos Poções.

As embalagens vazias de defensivos e fertilizantes são outro tipo de resíduos sólidos gerados no empreendimento. A geração de embalagens vazias de provenientes dos vasilhames: óleo, graxa e filtro, é praticamente nula já que toda a manutenção dos veículos e equipamentos é realizada fora da fazenda.

Os procedimentos adotados para armazenamento e descarte das embalagens de fertilizantes e agrotóxicos seguem as exigências da Lei Federal nº 9.974 de 06/06/00 e Decreto Federal nº 4.074 de 08/01/02.

Todas as embalagens de fertilizantes, defensivos, vasilhames de óleo, são recolhidos e armazenados em galpão coberto, sendo encaminhados em seguida para o posto de coleta em Montes Claros.

Efluentes Líquidos

São gerados efluentes líquidos sanitários provenientes do núcleo de apoio, e são destinadas a fossa seca. No campo, a empresa utiliza unidades sanitárias móveis nas frentes de trabalhos.

Na Fazenda Três Irmãos A as unidades de apoio são dotadas de fossa seca. O objetivo da empresa é a instalação de fossas sépticas. Foi enviado o projeto de tratamento de efluentes líquidos, com plantas, dimensionamento e memória de cálculo: tanque séptico,

filtro anaeróbio, sumidouro, unidade de desidratação de lodo, e o ART do Engenheiro Químico Evandro de Alvarenga Moreira CREA MG 64648/D.

Conservação do solo:

O principal impacto causado pelo preparo de solo é a erosão laminar, que provoca o carreamento de partículas do solo para as partes mais baixas, provocado assim, a degradação do solo e o assoreamento de cursos d' água.

Apesar das perdas de solo superficial serem inevitáveis, a empresa adota Programa de Conservação de Solo com técnicas necessárias para a conservação dos solos na propriedade, quais sejam, plantio em curva de nível, cultivo mínimo, manutenção das estradas, análises de solos de todas as áreas onde serão implantadas novas frentes de plantio.

A abertura, conservação e manutenção dos aceiros também constituem uma prática que contribui para a conservação do solo, pois estes aceiros têm como um de seus objetivos evitar incêndios que possam ocorrer tanto nas áreas de plantio quanto em área de preservação permanente e reserva legal.

Impactos Negativos

Com a implantação da cultura de silvicultura na região, houve alteração e/ou fragmentação da flora e fauna. Ressalta-se ainda, que tais impactos poderão afetar de forma indireta os remanescentes de vegetação nativa, especialmente os próximos aos talhões.


Impactos positivos

Como impactos positivos sobre o meio antrópico, temos: aumento da arrecadação de impostos, da movimentação financeira e o aumento da oferta de empregos e renda nos municípios sob influência do empreendimento.

9. Conclusão

No RCA e nos documentos apresentados mediante o pedido de informações complementares ao empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento.

Considerando que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras satisfatórias, e tendo em vista que não há óbices legais à concessão da licença requerida, este parecer **SUGERE** o deferimento do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de validade de 6(seis) anos ao empreendimento Rio Doce Manganês S/A. - Fazenda Três Irmãos A, municípios de Claro dos Poções e São João da Lagoa, observadas as recomendações constantes deste parecer e condicionantes.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 25/04/2008 Folha: 8/10
---	--	---

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da licença:

6 (anos)

Anexo I Condicionantes

PARECER UNICO		513855/2008
Nº 53 - SUPRAM/NM		
Indexado ao Processo Nº: 12693/2005/001/2006		Validade da Licença:
Tipo de processo:		6 (seis) anos
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()		
Empreendimento (Razão Social): Rio Doce Manganês S.A		CNPJ / CPF: 15.144.306/0059-05
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Três Irmãos		
Município: Claro dos Poções e São João da Lagoa-MG		
Atividade predominante: Silvicultura		
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6		
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()		Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: LOC		

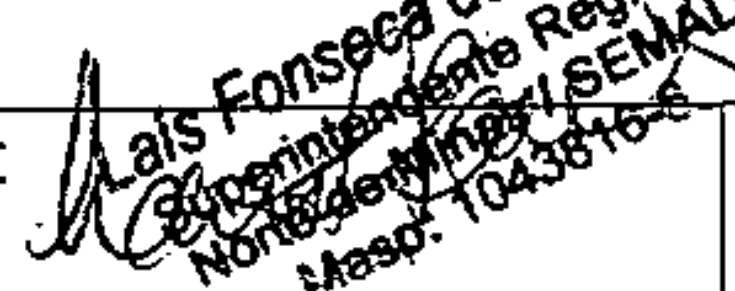
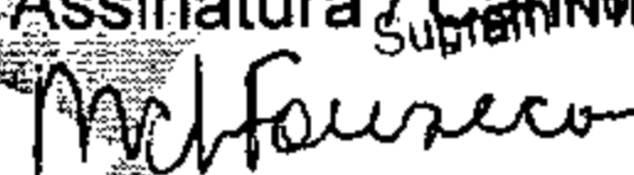



Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Executar Programa de Conservação de Solo e apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental-PCA.	Durante a vigência da licença
2	Executar Programa de Efluentes e Resíduos, conforme o Plano de Controle Ambiental – PGA.	Durante a vigência da licença
3	Executar Programa de Monitoramento, Flora, Avifauna, Mastofauna, e adequar o uso de agrotóxico nas proximidades da vereda a fim de evitar contaminação da água. Executar Programa de Comunicação e Integração com a comunidade (Educação Ambiental). Apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental - PCA.	Durante a vigência da licença
4	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos.	Anualmente
5	Executar Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e apresentar relatório com as devidas análises, conforme o Plano de Controle Ambiental – PCA.	Trimestralmente
6	Apresentar projeto com cronograma de execução para Relocação das estradas e talhões (conforme mapa) próximos a vereda, deve estar em conformidade com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 369/06 que se refere às Áreas de Preservação Permanente e a Lei Estadual nº 14.309/02.	Após a colheita do eucalipto

Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

<p>Superintendente: Laís Fonseca dos Santos</p>	<p>Assinatura / Carimbo:  Laís Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD Masp. 1043816-6</p>
<p>Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Araújo Analista Ambiental/Jurídico: Letícia Vilas Boas</p>	<p>Assinatura / Carimbo: Assinatura / Carimbo: Letícia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Masp. 1159297 - 9</p>
<p>Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca</p>	<p>Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415 - 7</p>
<p>Tec. 03: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</p>	<p>Assinatura / Carimbo:  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Analista Ambiental Supram NM - Masp 1148188 - 4</p>
<p>Montes Claros, 25 de abril de 2008</p>	